

LEI MUNICIPAL N.º 1829, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a Capela Santo Antônio, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 02.939.374/0001-00, estabelecida na localidade de Alto Boqueirão no Município de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de reparar danos em seu Salão Comunitário.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas Município

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 3.500,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 Capela Santo Antônio de Alto Boqueirão

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) visando a reforma das partes destruídas pelo fogo em incêndio provocado por vândalos na semana passada.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como: o uso do salão para reuniões do Clube de Mães e da comunidade, bem como a organização de festas e demais atividades esportivas e culturais.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido	final de Maio de 2019
Lei autorizando o Recurso	Junho de 2019
Liberação do Recurso	Junho de 2019
Aplicação do Recurso	Julho de 2019
Apresentação da Prestação de Contas, até o final de Novembro de 2019	

Boqueirão do Leão, 12 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

MARCOS GODOY
SEGUNDO CONVENENTE
Presidente